

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO –
PPDRU**

EDITAL DE SELEÇÃO - 2023

**16ª TURMA DO CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
URBANO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU), no uso das suas atribuições regimentais e considerando a Resolução CONSEPE nº 07/2018, de 30 de maio de 2018 que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Salvador (UNIFACS) e a Resolução CONSEPE nº 36/2018, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano, torna público:

Art.1º. De acordo com o calendário acadêmico, estarão abertas, no período compreendido entre **16 de novembro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023**, as inscrições para a seleção de Aluno Regular para o curso de Doutorado, turma 2023.

Parágrafo único – Serão ofertadas **7 vagas**.

Art. 2º - O Curso terá a duração de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da realização da primeira matrícula.

§1º - As disciplinas serão ofertadas semestralmente, sendo o ano letivo composto por dois semestres.

§2º - As regras para integralização do curso estão dispostas no Regulamento do Programa disponibilizado no endereço <https://www.unifacs.br/mestrado/mestrado-em-desenvolvimento-regional-e-urbano/>

Art.3º As inscrições deverão ser realizadas através do link <https://www.unifacs.br/inscreva/11770> ,efetuando os seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição através do link;
- b) Envio dos documentos pessoais exigidos no Art. 4º para a Secretaria do PPDRU, através do e-mail: ppdru@unifacs.br;

Art. 4º Os interessados em candidatar-se a uma vaga no Doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano da UNIFACS deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

- a) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF;
- b) Cópia digitalizada do Diploma de Mestrado;
- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar do curso de Mestrado;
- d) Projeto de Pesquisa;
- e) Currículo Lattes atualizado com foto, em formato PDF, a ser emitido do site do CNPq em <http://lattes.cnpq.br/>;
- f) Ficha de Inscrição devidamente preenchida.

§1º Os Diplomas emitidos no exterior devem vir acompanhados de seu respectivo reconhecimento no Brasil;

§2º Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos postados no ato da matrícula, bem como qualquer documento adicional solicitado pela Universidade.

Art. 5º. As informações prestadas no PROCESSO DE INSCRIÇÃO, assim como a autenticidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6º O Projeto de Pesquisa, de que trata o item (d) do Art. 4º, deve seguir o modelo constante em: https://www.unifacs.br/wp-content/uploads/2022/05/MODELO_ANTEPROJETO_TESE_DOUTORADO.pdf

Art. 7º Serão aceitos Projetos de Pesquisa que se enquadrem nas linhas de pesquisa do PPDRU, havendo especial interesse em temáticas que envolvam:

- Economia Regional e Urbana
- Dinâmica Econômica e Trabalho
- Turismo e Desenvolvimento
- Meio-Ambiente, Qualidade Socioambiental e Sustentabilidade
- Educação e Desenvolvimento
- Território, Urbanismo e Gestão de Cidades
- Direitos Humanos e Desenvolvimento
- Saúde e Desenvolvimento

Art. 8º - Todo o processo de seleção será coordenado por Comissão de Seleção específica designada pelo Colegiado do Curso, que se responsabilizará pelos demais trâmites nele envolvidos.

Art. 9º – As etapas de seleção são:

- a) Análise do Projeto de Pesquisa;
- b) Análise do Currículo Lattes;
- c) Apresentação do Projeto de Pesquisa

Parágrafo único – Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das etapas.

Art.10º Na avaliação dos candidatos serão atribuídos os seguintes pesos aos itens componentes do Processo Seletivo:

- | | | |
|----|-------------------------------------|-----|
| a) | Análise do Projeto de Pesquisa | 3,0 |
| b) | Análise do Currículo Lattes | 3,0 |
| c) | Apresentação do Projeto de Pesquisa | 4,0 |

Art.11º A análise do Projeto de Pesquisa considerará a qualidade da proposta apresentada, a aderência do tema às Linhas de Pesquisa do Programa, a observância dos itens obrigatórios constantes no modelo indicado e a utilização de, ao menos, duas referências constantes da bibliografia indicada no Anexo 1 deste Edital, conforme quadro abaixo:

QUESITOS	PESOS
Relevância e atualidade do tema proposto	20
Aderência às Linhas de Pesquisa do Programa	20
Estrutura do Projeto	40
Utilização de Referências	20

Art. 12º A Avaliação do Currículo Lattes será feita com base na planilha constante do Anexo 2 deste Edital.

Art. 13º A Entrevista/Prova Oral abordará assuntos relacionados com o Projeto de Pesquisa, a formação acadêmica e científica do candidato, bem como de sua trajetória profissional.

§1º Será realizada no modo presencial no prédio de aulas do PPDRU, sito à Av. Tancredo Neves, 2131, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia.

§2º Caso haja algum recrudescimento das estatísticas relacionadas à pandemia de Covid-19, a modalidade da entrevista remota/síncrona poderá ser adotada para todos os candidatos.

§3º O tempo de cada entrevista será de 40 minutos e a ordem preferencial de agendamento será a alfabética.

§4º Os critérios utilizados nesta etapa são:

QUESITOS	PESOS
Apresentação da formação acadêmica e da experiência profissional prévia do candidato	30
Apresentação do Projeto de Pesquisa e de sua relação com o Programa, destacando os conceitos/autores incorporados da bibliografia indicada	40
Apresentação das perspectivas pessoais do candidato com o ingresso no mestrado bem como de suas condições para dedicação às atividades do PPDRU, dentre outros elementos que poderão ser apontados pela comissão de avaliação.	30

Art. 14ª. Serão classificados os candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 5,0 (cinco) e não tenham obtido nota inferior a 3,0 (três) em nenhum dos itens avaliados, de acordo com os critérios estabelecidos que poderão ser consultados pelos interessados, na Secretaria do PPDRU.

§1º Os candidatos serão classificados em ordem decrescente por notas;

§2º Em caso de empate na classificação dos candidatos, o critério para o desempate será o seguinte: a) Maior nota na Entrevista/Prova Oral; b) Maior nota no Currículo Lattes e c) Maior nota no Projeto de Pesquisa.

Art. 15º A não participação do candidato, por qualquer motivo, a uma das etapas do Processo Seletivo, implicará na sua eliminação.

Art. 16º Dos resultados do processo seletivo não caberão recursos.

Art. 17º O processo seletivo obedecerá o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	16/11/2022 a 07/02/2023
Análise do Projeto de Pesquisa	08/02/2023
Análise do Currículo Lattes	08/02/2023
Entrevistas/Prova Oral	09 e 10/02/2022
Divulgação dos Resultados	14/02/2023
Matrículas	27/02/2023 a 03/03/2023

Art. 18º A divulgação dos resultados será feita na homepage do PPDRU:

<https://www.unifacs.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-desenvolvimento-regional-e-urbano/>

Art. 19º Poderão ser concedidas bolsas aos aprovados no Processo Seletivo – ampla concorrência – na dependência da disponibilidade das mesmas e de acordo com os critérios fixados pelas agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

Art. 20º Serão concedidas 2 (duas) bolsas correspondentes a 100% das mensalidades para os docentes e colaboradores da UNIFACS, conforme critérios estabelecidos em regulamento próprio.

Art.21º Farão jus a um desconto de 30% da mensalidade:

§1º Candidatos egressos de outros cursos da UNIFACS;

§2º Candidatos que possuam vínculo empregatício com empresa conveniada à UNIFACS.

Art. 22º Como incentivo ao investimento em formação especializada em doutorado, os demais candidatos terão direito a um desconto de 20% sobre o valor de face da mensalidade.

Maiores informações podem ser obtidas através dos seguintes canais: ppdru@animaeducacao.com.br; francisca.batista@animaeducacao.com.br ou pelo whatsapp (71) 9 8890-7733.

Salvador, 08 de novembro de 2023.



Profª. Dra. Carolina de Andrade Spinola
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento Regional e Urbano

ANEXO 1

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA O PROJETO DE PESQUISA

1. Economia Regional e Urbana

AMITRANO, Claudio Roberto. Instituições e desenvolvimento: revisão seletiva da literatura e uma proposta de interpretação. In: MAGALHÃES, Luís Carlos Garcia; Pinheiro, Maurício Mota Saboya (Orgs). **Instituições e Desenvolvimento no Brasil**: diagnósticos e uma agenda de pesquisas para as políticas públicas, p. 21 - 82. Rio de Janeiro : Ipea, 2020

MCCANN, Philip; VAN OORT, Frank. Theories of agglomeration and regional economic growth: a historical review. In: **Handbook of regional growth and development theories**. Edward Elgar Publishing, 2019. p. 6-23.

2. Dinâmica Econômica e Trabalho

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação & Sociedade**, v. 25, p. 335-351, 2004.

FIGUEIRAS, Vitor; CAVALCANTE, Sávio. O trabalho no século XXI e o novo adeus à classe trabalhadora. **Princípios**, v. 39, n. 159, p. 11-41, 2020.

3. Turismo e Desenvolvimento

DREDGE, D. Regenerative tourism: transforming mindsets, systems and practices. *Journal of Tourism Future*.v.8, n.3, p. 269-281, 2022

PULIDO-FERNÁNDEZ, J.I.; PULIDO-FERNÁNDEZ, M.C., ¿Sigue vigente el paradigma del turismo sostenible? Reflexiones a la luz de la literatura reciente. **Pasos – Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**. v.13, n.6., 2015

4. Educação e Desenvolvimento

PRITCHETT (2001). Where has all the education gone?. **The World Bank Economic Review**. Vol.15, No.3, pp.367-391.pdf

LINS, L. M.; ARBIX, G. (2011). Educação, qualificação, produtividade e crescimento econômico: a harmonia colocada em questão. **Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos**, 2011.

5. Meio Ambiente, Qualidade Socioambiental e Sustentabilidade

DOBSON, A.; LODGE, D.; ALDER, J.; CUMMING, G.S.; KEYMER, J.; MCGLADE, J.; MOONEY, H.; RUSAK, J.A.; SALA, O.; WOLTERS, V.; WALL, D.; WINFREE, R.; XENOPOULOS, M.A. 2006. Habitat loss, trophic collapse, and the decline of ecosystem services. **Ecology**, v. 87, n. 8, p. 1915-1924.

COSTANZA, R., DALY, H. E. Natural capital and sustainable development. **Conservation Biology**, v. 6, p. 37-46, 1992.

6. Território, Urbanismo e Gestão de Cidades

GOMES, J.D.; GOMES, L.D.; MENDES, T.B.; MELLO, M.,C.; Percepções espaciais e relações sociais: conexões entre o direito à cidade e o urbanismo tático. **Revista de Direito da Cidade**, v.13, n.3, 2021.

WIRTH, L. Urbanism as a Way of Life. *The American Journal of Sociology*, Vol. 44, No. 1, (Jul., 1938), pp. 1-24, 2008

7. Planejamento e Gestão de Cidades

BARBOSA, J. L.; TEIXEIRA, L. Territórios populares entre as desigualdades profundas e o direito à vida. In: **Covid e a crise urbana**. CARLOS, A. F. (Org). São Paulo, FFLCH/USP, pg. 67-77, 2020. Disponível em:
https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/15414/gesp_covid_19_e_a_crise_urbana_2020_c_ortrigido_1.pdf?sequence=1&isAllowed=y

8. Direitos Humanos e Desenvolvimento

ZAMBRANO, D.J.M. El derecho al medio ambiente sano como un derecho autónomo en el sistema interamericano de derechos humanos. **Anales de la Facultad de Derecho**, 37, p. 63-83, set. 2020

CARVALHO NETO, E.M.G. Segurança Alimentar vs. Globalização Econômica: as possíveis ameaças à sustentabilidade ambiental, à biodiversidade e aos direitos humanos alimentares. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v.15, n.2 2020

9. Saúde e Desenvolvimento

GALEA, Sandro; FREUDENBERG, Nicholas; VLAHOV, David. Cities and population health. *Social science & medicine*, v. 60, n. 5, p. 1017-1033, 2005.

SIMOES, Eduardo J. et al. A priority health index identifies the top six priority risk and related factors for non-communicable diseases in Brazilian cities. *BMC Public Health*, v. 15, n. 1, p. 1-9, 2015.

ANEXO 2
PROCESSO SELETIVO 2023
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR (DOUTORADO)

Candidato:

ITENS	PONTOS
1. Possuir graduação em Economia, Geografia, Arquitetura, Urbanismo, Engenharia Ambiental, Turismo, Ciências Sociais, História e Sociologia: 20 Pontos	
2. Possuir graduação em Administração e outras Engenharias: 15 pontos Não acumula com item 1	
3. Possuir graduação em outras áreas do conhecimento: 10 pontos. Não acumula com item 1 e 2.	
4. Possuir curso de Mestrado nas áreas de Desenvolvimento Regional e Urbano, Economia, Administração, Geografia, Arquitetura, Urbanismo, Turismo, Ciências Sociais, História e Sociologia: 15 pontos	
5. Possuir curso de Mestrado em outras áreas: 10 pontos. Não acumula com item 4	
6. Possuir curso de aperfeiçoamento nas áreas de concentração do PPDRU com carga horária mínima de 180 horas: 2 pontos	
7. Possuir, no máximo, dois cursos de extensão universitária com duração mínima de 60 horas cada um nas áreas de concentração do PPDRU: 1 ponto por curso	
8. Ter cursado e sido aprovado em disciplina como aluno especial no Doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano: 10 pontos	
9. Ter até 5 anos de conclusão do curso de Mestrado: 5 pontos	
10. Ter publicado artigo em jornal ou revista de circulação nacional ou internacional nos três últimos anos: 5 pontos por artigo (máximo de 15 pontos)	
11. Ter publicado artigo em jornal ou revista de circulação local nos três últimos anos: 2,5 pontos por artigo (máximo de 5 pontos)	
12. Ter publicado artigos ou comunicação em Anais de Congressos nacionais ou internacionais nos três últimos anos: 5 pontos por artigo (máximo de 10 pontos)	
13. Ter participado de trabalho de pesquisa na área de concentração do PPDRU nos últimos três anos: 5 pontos	
14. Exercer cargo de magistério no Ensino Superior: 7 pontos	
15. Exercer cargo de magistério no Ensino Médio: 5 pontos	
TOTAL DE PONTOS	

 Ass. Banca Examinadora